

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE SETEMBRO DE 2019

Nº 179

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 997/2019, de 19 de setembro de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) ao Servidor POLION TORRES, Procurador Geral do Município, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, no período de 24 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião no Ministério da Saúde e realização de despachos administrativos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1552/2019-SEMA, de 19 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1332/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, Matrícula 5504, Professor Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 23 de Setembro de 2019 à 23 de Dezembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 24 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1553/2019-SEMA, de 19 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1290/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS NEVES SILVA DE ALMEIDA, Matrícula 5960, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 23 de Setembro de 2019 à 23 de Dezembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 24 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1554/2019-SEMA, de 19 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1305/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a GLEYCIA CORDEIRO DE CARVALHO, Matrícula 9265, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 23 de Setembro de 2019 à 23 de Dezembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 24 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 433/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo aduzido, até 31 de dezembro, a contar de 10 de agosto do corrente exercício financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de agosto de 2019.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Mun. de Juventude, Esporte e Lazer

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 431/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo aduzido, até 31 de dezembro, a contar de 13 de agosto do corrente exercício financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de agosto de 2019.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Mun. de Juventude, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHEC. DE DÍVIDA N.º 001/2019  
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1901313785**

DEVEDOR: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, Órgão do Poder Executivo, com endereço na Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

CREDORA: A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/RN, CNPJ 03.640.285/0001-13, com endereço em Natal/RN.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, reconhece o dever de pagar a CREDORA o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de INDENIZAÇÃO, referente aos serviços contratados por intermédio do Contrato Administrativo n.º 1810160109-446.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 4.320, de 1964, no seu art. 37 e no Decreto n.º 93.872/86, art. 22, §2.º, alínea "c", em virtude da prestação de serviços em referência no caput da Cláusula 2.ª deste Termo, durante a vigência do Contrato n.º 446/2018.

SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo – pelo Devedor e Raniery Christiano de Queiroz Pimenta – pela Credora.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de maio de 2019.

ANTÔNIO DANTAS NETO

Secretário Mun. Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHEC. DE DÍVIDA N.º 003/2019  
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1901318184**

DEVEDOR: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, Órgão do Poder Executivo, com endereço na Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

CREDORA: MARIA DA GLÓRIA FONTOURA, CPF n.º 096.205.914-53.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por meio da Secretaria Municipal de Educação, reconhece o dever de pagar a CREDORA o valor de R\$ 13.784,49 (treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), a título de INDENIZAÇÃO, referente aos serviços de restauração do imóvel localizado na Rua Bandeirante Manoel Borda Gato, n.º 57, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN, e não pagos tempestivamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 4.320, de 1964, no seu art. 37 e no Decreto n.º 93.872/86, art. 22, §2.º, alínea "c", em virtude da obrigação contraída referida na Cláusula 2.ª deste Termo.

SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Devedor e Maria da Glória Fontoura – pela Credora.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 442/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 30.198.524/0001-08.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n.º 442/2018, por mais noventa dias, a contar de 28 (vinte e oito) de agosto, com término fixado para 26 de dezembro do corrente exercício financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATADA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Micarla Rafaella Batista Paz – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de agosto de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA

Secretário Municipal de Infraestrutura

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013-2019  
 COMUNICADO AOS LICITANTES**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, designada através da Portaria nº 962/2019, torna público que, em virtude da frustração do resultado na fase 2 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, do referido Certame, pelo fato de, na ocasião, os valores apresentados não refletirem o que o edital e posteriori nota publicada no dia 13/09/2019, pag. "3", solicitava. Desta forma, uma vez que não constava e nem fora explicitado na documentação o PERCENTUAL OFERTADO como desconto por ambas as propostas, e por ter tomado difícil o critério do julgamento de pronto por parte da Comissão, para amparo formal de todos, sobretudo, a Comissão decidiu por suspender a Sessão e oferecer as licitantes presentes a oportunidade de apresentação de NOVA PROPOSTA no prazo de 8 (oito) dias corridos a contar da data dessa Sessão e imediata publicação, no caso próximo dia 27/09/2019, às 14:00h.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de setembro de 2019

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Presidente CPL/PMSGAR

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2019**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, instituída pela Portaria n.º 962, de 06 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 22 de outubro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados sob a forma de Assessoria e Consultoria junto aos Tribunais de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e da União – TCU, quanto ao desenvolvimento, acompanhamento e finalização de todo e qualquer ato administrativo, dos interesses do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de setembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS

Presidente da CPL/PMSGAR/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 04 de outubro de 2019, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada em material de consumo, destinados para o programa saúde na escola do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de setembro de 2019.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 04 de outubro de 2019, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de setembro de 2019.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 07 de outubro de 2019, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando o registro de preços para contratação de empresa na confecção de MATERIAL GRÁFICO, destinados para o Programa Saúde na Escola, Vigilância Alimentar e Nutricional e Caderneta de Saúde para a pessoa com doenças crônicas (Diabete e Hipertensão) do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de setembro de 2019.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901316322.594**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.886.312/0001-60. DO OBJETO: Aquisição de medalhas através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 - Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.107 - São Gonçalo Medalhas - NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO 1001, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Setembro de 2019.

Micael Moreira da Silva  
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer  
 Contratante  
 Maria de Fátima Araújo Silva  
 Maria de Fátima Araújo Silva ME  
 Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768.599**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME CNPJ nº 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.426,75 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30- Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1 0 0 1 – Recursos Ordinários – todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de setembro de 2019. Secretário Municipal de Infraestrutura – Márcio José Almeida Barbosa p/ contratante e Walber Cesar Melo Rocha ME p/contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901020001.589**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 45.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários- previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Setembro de 2019. ABEL SOARES FERREIRA- p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901020001.603**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 83.325,00 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Setembro de 2019. Leonardo Medeiros de Paula - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

**SAAE****PORTARIA N.º 101/2019/SAAE/SGA de 18 de setembro de 2019.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Antonio de Moura Cruz – matrícula nº 004, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 120(cento e vinte) dias, compreendendo o período de 13 de setembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

Republicada por incorreção

**PORTARIA N.º 105/2019/SAAE/SGA de 19 de setembro de 2019.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Geraldo Pegado de Lima Junior – matrícula nº 026, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 180(cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 20 de agosto de 2019 a 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de setembro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 044/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO**

Em virtude da 1ª chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregoeiro supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de kit porteiro eletrônico, kit motor de portão e portões em alumínio e metalon, com o serviço de instalação incluso, em sua 2ª chamada, realizar-se-á no dia 02 (dois) de outubro de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de setembro de 2019.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL 045/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO**

Em virtude da 1ª chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregoeiro supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em saneamento para elaboração de planos e manuais necessários ao atendimento de parte das condicionantes do IDEMA para operação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em sua 2ª chamada, realizar-se-á no dia 02 (dois) de outubro de 2019, às 10h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de setembro de 2019.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2019, de 19 de setembro de 2019.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Márcio José Almeida Barbosa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante em 19 de setembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA  
Presidente

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA  
1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
2ª Secretária

\* Republicado por incorreção

**LICENÇA****PUBLICAÇÃO CONCESSÃO DE LICENÇA**

A MADEIREIRA PARAISO LTDA EPP CNPJ: 07.314.426/0001-69 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2242019, PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE MADEIRA SERRADA SEM BENEFICIAMENTO, NA AVENIDA BACHAREL TOMAZ LANDIM, 1716, AMARANTE, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

ASSINA: CRISTIANO LIMA  
PROPRIETÁRIO

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br